



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - PET/CONEXÕES DE SABERES
INTERDISCIPLINAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – 01/2024
PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC/PET -
SESU - NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Grupo PET/Conexões de Saberes - Interdisciplinar (vinculado ao Programa de Educação Tutorial) torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de alunos para o provimento de **01 (uma) vaga para bolsista**. A **vaga** destina-se a **alunos de graduação dos diferentes cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF)**.

Este edital encontra-se disponível nos seguintes endereços:

- Instagram do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

I – DO PROGRAMA

Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação de até 12 (doze) discentes bolsistas e até 06 (seis) discentes não-bolsistas, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

-
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;
 - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
 - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
 - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
 - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II – DAS VAGAS OFERECIDAS

- a) O Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar da Universidade Federal Fluminense oferece **01 (uma) vaga para bolsista** destinada a alunos de graduação matriculados nos Cursos de Licenciatura/UFF;
- b) O estudante que passar à condição de bolsista do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;
- c) As bolsas serão destinadas aos estudantes universitários que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver itens III e IV) e aprovados neste processo seletivo;
- d) O estudante não-bolsista será regularmente cadastrado no Sistema (SIGPET), porém, só passará a receber uma bolsa mensal após o desligamento de um dos bolsistas do mesmo Grupo PET.

III – DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá concorrer à vaga para bolsista no Grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura/UFF, cursando, **preferencialmente**, do 1º ao 4º semestre;
- b) **Não ter** vínculo empregatício;
- c) Ter cursado, **preferencialmente**, o ensino fundamental e/ou médio em estabelecimento público;
- d) Possuir renda familiar **per capita** mensal, **preferencialmente**, de até um salário mínimo;
- e) Morar ou ser oriundo, **preferencialmente**, de comunidades populares urbanas;
- g) Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais (no período vespertino) às atividades do Programa;
- h) Ter origem, **preferencialmente**, em famílias de baixa escolaridade;

IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Histórico Escolar recente/atualizado gerado no Sistema Acadêmico de Graduação da UFF (IDUFF ou portal);
- c) Declaração de próprio punho informando: que não possui vínculo empregatício; o valor da renda familiar mensal *per capita*; o nível de escolaridade dos pais ou responsáveis (modelo disponível ao final desse Edital);
- d) Cópia dos documentos comprobatórios de que estudou em escola pública (no ensino médio e/ou fundamental);
- e) Cópia do comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais/responsáveis (em caso de imóvel alugado, cópia do contrato ou recibo);
- f) Ficha de Inscrição preenchida (disponível ao final desse Edital).

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados para o e-mail inscricoespetinter@gmail.com - Assunto: “**Seleção PET- Inter 2024.1**”;

Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desclassificados.

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não-bolsistas do Grupo PET:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa (através do vínculo com o Formar- Grupo de pesquisa em Didática, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas) e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação, com o CR igual ou acima de **6,0** (seis);
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e
- IX - ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20) semanais (no período vespertino) às atividades do programa.

VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU NÃO-BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista ou não-bolsista nas seguintes situações:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

-
- II - desistência;
 - III - rendimento escolar insuficiente (CR menor que **6,0**);
 - IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
 - VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria 976 de 27 de julho de 2010; e
 - VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As **inscrições** para o processo seletivo de estudante bolsista serão realizadas no período de **09 de maio de 2024** (quinta-feira) a **21 de maio de 2024** (terça-feira), encerrando-se às 23:59, horário local. Para inscrever-se, o candidato deve corresponder aos requisitos estipulados no item III; preencher a ficha e a declaração indicadas no item IV desse Edital e encaminhá-las, juntamente com os demais documentos exigidos, para o seguinte e-mail: inscricoespetinter@gmail.com

A ficha de inscrição e o modelo de declaração encontram-se disponíveis ao final desse Edital e nos endereços:

- Conta do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar no Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo PET Conexões de Saberes - Interdisciplinar será realizado por uma Comissão constituída pela tutora; uma professora vinculada à Universidade Federal Fluminense e dois discentes bolsistas PET/UFF. O processo seletivo terá **início no dia 23 de maio de 2022** (quinta-feira) e **será composto por duas etapas**, dispostas a seguir, levando-se em consideração o ano corrente e a hora local.

Primeira Etapa

23/05/2024 (quinta-feira) – Análise dos documentos enviados por e-mail, pelos candidatos;

24/05/2024 (sexta-feira) – Divulgação do resultado da primeira etapa e agendamento da segunda fase.

A Comissão encaminhará para os e-mails dos/as respectivos/as candidatos/as a lista com os nomes dos/as estudantes selecionados/as e uma mensagem referente à data e ao local relativos à segunda etapa do processo seletivo.

Na mesma data, o resultado será divulgado a partir das 18h nos seguintes endereços eletrônicos:

- Conta do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar no Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

Segunda Etapa

27/05/2024 e 28/05/2024 (segunda-feira e terça-feira) - Entrevistas;

29/05/2024 (quarta-feira) - Divulgação dos resultados;

05/06/2024 (quarta-feira) - Reunião com a/o estudante selecionada/o para orientações sobre a assinatura do Termo de Compromisso, acolhimento e apresentação aos demais membros do grupo PET, bem como esclarecimentos gerais sobre as atividades a serem desenvolvidas.

Todas/os as/os candidatas/os participarão de uma **entrevista** com os membros da Comissão de Seleção. As entrevistas a serem realizadas a partir do dia **27/05/2024** (segunda-feira) terão duração de até 40 minutos, com intervalo mínimo de 05 minutos entre cada uma. O local e o horário das entrevistas ou o link de acesso ao ambiente virtual serão informados por e-mail às/aos candidatas/os e divulgados nas plataformas digitais do PET, mencionadas neste edital.

Dependendo do número de candidatas/os, as datas e os horários poderão sofrer alterações.

No dia **(29) vinte e nove de maio** (quarta-feira), **a partir das 18h**, o resultado da segunda fase será enviado para os e-mails das/os respectivas/os candidatas/os aprovadas/os na segunda fase do processo seletivo e compartilhado nos seguintes endereços eletrônicos:

- Conta do Grupo PET Conexões de Saberes Interdisciplinar no Instagram - @petinter.uff
- Portal de editais da UFF - <https://www.editais.uff.br/>

Às **14:30min do dia 05/06/2024** (quarta-feira), será realizada uma reunião entre a tutora, o novo e os antigos alunos bolsistas do Grupo. Durante a reunião serão apresentados maiores esclarecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial e o estudante selecionado será orientado acerca da assinatura do Termo de Compromisso. O espaço físico ou o ambiente virtual no qual a reunião será realizada será previamente informado, via email, ao estudante selecionado.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 30/04/2024

Mônica Vasconcellos
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Educação
Tutora/Presidente da Comissão de Seleção

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA E
NÃO-BOLSISTA PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**

Nome:

Número de Matrícula:

Curso de Licenciatura na UFF ao qual está vinculado:

Ano de ingresso na UFF:

Carteira de Identidade:

Órgão de Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

e-mail:

Endereço:

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas. Declaro, também, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do PET-SESu/MEC.

Niterói, ____/____ de 2024

Nome completo/Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF
_____, Carteira de Identidade _____,
declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício. Declaro, ainda, que
minha família é composta por _____ pessoas e que a renda total, da família,
corresponde ao valor de _____. Finalmente, acrescento que
minha mãe/responsável estudou até _____.

Niterói, ____/____ de 2024

Nome completo/Assinatura